



# Câmara Municipal de Garanhuns

*Casa Raimundo de Moraes*

## RESOLUÇÃO Nº 1875

**EMENTA:** Concede a Medalha Dr. Pedro de Assis Lourenço Gomes (Mérito Jurídico) ao **Dr. Gladstone José da Silva**.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS** faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica concedida a Medalha Dr. Pedro de Assis Lourenço Gomes (Mérito Jurídico) ao **Dr. Gladstone José da Silva**, pelos relevantes serviços prestados, na área jurídica, ao município de Garanhuns-PE.

**Art. 2º** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 20 DE MARÇO DE 2025.

**SEIVALDO RODRIGUES ALBINO  
(JOHNY ALBINO)  
PRESIDENTE**

**MARCOS CÉSAR LINS  
(MARCOS DE ZAQUEU)  
VICE-PRESIDENTE**

**MARIA NELMA CARVALHO DA COSTA  
(NELMA CARVALHO)  
1ª SECRETÁRIA**

**LUZIA CORDEIRO DA SILVA  
(LUZIA DA SAÚDE)  
2ª SECRETÁRIA**





# Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

Gabinete do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana)

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 014/2025

**EMENTA:** Concede a Medalha Dr. Pedro de Assis Lourenço Gomes (Mérito Jurídico) ao Dr. Gladstone José da Silva

**Artigo 1º.** Fica concedida a Medalha Dr. Pedro de Assis Lourenço Gomes (Mérito Jurídico) ao Dr. Gladstone José da Silva, pelos relevantes serviços prestados à comunidade municipal de Garanhuns.

**Artigo 2º.** A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

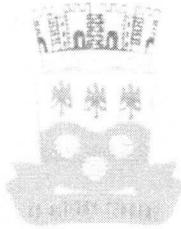
**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO VER. ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA, EM \_\_\_\_ DE JANEIRO DE 2025.

José Juca de Melo Filho

**José Juca de Melo Filho (Juca Viana)**  
Vereador





# Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

Gabinete do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana)

## JUSTIFICATIVA

Nascido na Cidade de Arcoverde em 24/01/1971, ingressou na Polícia militar de Pernambuco no ano de 1993, servindo nos seguintes Batalhões: 1º Batalhão de Polícia de Trânsito, 15º BPM, 24º BPM, Comando Geral e 9º BPM (Garanhuns). Na cidade de Garanhuns, comandou o Policiamento de Trânsito, com relevantes serviços prestados, que garantiu a segurança no trânsito e a incolumidade dos Garanhunsenses enquanto esteve à frente daquele órgão. Tirando de circulação elementos nocivos à sociedade, sendo condecorado com honra ao mérito pelo então Comandante. À frente do policiamento especializado, desenvolveu parcerias com o órgão de trânsito deste Município, tendo participado com notoriedade na formação dos primeiros agentes de trânsito da AMSTT, através da Autarquia Municipal do Ensino Superior de Garanhuns (FACIGA/AESGA). Além dos 14 anos servindo no Batalhão de Trânsito na Capital, possui vasto conhecimento na área de Trânsito, com diversos cursos na área de trânsito, realizados dentro da corporação, além de possuir o curso de instrutor de Trânsito pela Universidade Federal de Alagoas (UFAL), que o habilitou a ser credenciado como instrutor de trânsito e agente de trânsito do DETRAN PE. Após os trinta anos de serviço prestados à gloriosa Polícia Militar de Pernambuco, e sendo condecorado com a MEDALHA DO MÉRITO POLICIAL MILITAR, a mais alta honraria dentro da corporação, passou para a reserva remunerada. Bacharel em Direito pela AESGA (FDG), e pós-graduado em Direito Penal e Processo Penal, pela Escola Superior de Advocacia, atualmente é advogado militante em Garanhuns, sócio-diretor do escritório Paes e Silva - advocacia, sendo um dos advogados mais destacados na área do direito penal militar do Estado de Pernambuco. Sendo assim, conto com a colaboração dos pares para aprovação da presente medalha.

**José Juca de Melo Filho (Juca Viana)**  
Vereador



**Art. 3º.** Designar a servidora **Fabiana Maria Simoes Silva Vilar Alves, mat. 267-** para a Presidência da referida comissão e como Presidente Adjunto **Leonilla Maria Meneses Mendonça Passos, mat. 318-11.**

**Art. 4º** - A participação nesta comissão não será remunerada.

**Art. 5º** - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a 28 de março de 2025.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRE-SE.

**ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO**  
Presidente da AESGA

**Publicado por:**  
Mirian Alves  
**Código Identificador:**89DF43D1

**AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA,  
TRÂNSITO E TRANSPORTES  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

RATIFICO a Dispensa de Licitação com base nas peças anexadas ao processo, com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 21 e demais alterações legais posteriores, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de camas beliche, utilização nos novos Alojamentos da Guarda Municipal existente nesta Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte - AMSTT, enquanto não for deflagrado Processo Administrativo para o objeto em epígrafe, que tem como contratada a empresa SERRARIA DOIS IRMÃO LTDA, inscrita no CNPJ-11.885.126/0001-07, sediada na Rua São Francisco, 154, bairro Santo Antônio - Garanhuns/PE, CEP-55.293-070, no valor global de R\$ 5.850,00 (cinco mil oitocentos e cinquenta reais). Emita-se a nota de empenho, bem como demais publicações necessárias.

Garanhuns, em 24 de março de 2025.

**RODOLPHO ALMEIDA DE MELO**  
Diretor-Presidente  
Portaria nº 017/2025-GP

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**BB9F5FD6

**CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS  
RESOLUÇÃO Nº 1875**

EMENTA: Concede a Medalha Dr. Pedro de Assis Lourenço Gomes (Mérito Jurídico) ao Dr. Gladstone José da Silva.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS** faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

**Art.1º**Fica concedida a Medalha Dr. Pedro de Assis Lourenço Gomes (Mérito Jurídico) ao **Dr. Gladstone José da Silva**, pelos relevantes serviços prestados, na área jurídica, ao Município de Garanhuns-PE.

**Art.2º**A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º**Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 20 DE MARÇO DE 2025.

**SEIVALDO RODRIGUES ALBINO**  
(**JOHNY ALBINO**)  
Presidente

**MARCOS CÉSAR LINS**  
(**MARCOS DE ZAQUEU**)  
Vice-presidente

**MARIA NELMA CARVALHO DA COSTA**  
(**NELMA CARVALHO**)  
1ª Secretária

**LUZIA CORDEIRO DA SILVA**  
(**LUZIA DA SAÚDE**)  
2ª Secretária

**Publicado por:**  
Marcos Alexandre Mello de Siqueira  
**Código Identificador:**90F0EE64

**CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS  
RESOLUÇÃO Nº 1876**

EMENTA: Concede a Medalha Luiz Souto Dourado ao Sr. Marcos Aurélio Leal.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS** faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

**Art.1º**Fica concedida a Medalha Luiz Souto Dourado ao **Sr. Marcos Aurélio Leal**, pelos relevantes serviços prestados, na área empresarial, ao Município de Garanhuns-PE.

**Art.2º**A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º**Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 20 DE MARÇO DE 2025.

**SEIVALDO RODRIGUES ALBINO**  
(**JOHNY ALBINO**)  
Presidente

**MARCOS CÉSAR LINS**  
(**MARCOS DE ZAQUEU**)  
Vice- Presidente

**MARIA NELMA CARVALHO DA COSTA**  
(**NELMA CARVALHO**)  
1ª Secretária

**LUZIA CORDEIRO DA SILVA**  
(**LUZIA DA SAÚDE**)  
2ª Secretária

**Publicado por:**  
Marcos Alexandre Mello de Siqueira  
**Código Identificador:**8EB7E7FA

**CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS  
RESOLUÇÃO Nº 1877**

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao Dr. Lincoln Cruz Dantas.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS** faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

**Art.1º**Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao **Dr. Lincoln Cruz Dantas**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Garanhuns-PE.

